



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 882/2015

DENOMINA DE IRMA KRTISCKA HENZEN, A PONTE SOBRE O RIO DOS TIGRES NA SECÇÃO RIO LADEIA, NO MUNICÍPIO DE ANITAPOLIS SC.

O Prefeito Municipal de Anitápolis senhor Marco Antonio Medeiros Junior, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominado de **IRMA KRTISCKA HENZEN**, a ponte sobre o Rio dos Tigres na Secção do Rio Ladeia no município de Anitápolis SC.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 08 de outubro de 2015.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 08 de outubro de 2015.

Marcelo Boeing
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças